

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** POSTURE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, de 06.09.2025 até 06.09.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestar serviço de saúde mental para os servidores e magistrados de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **DO REAJUSTE:** o contrato será reajustado em 4,174150%, refletindo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, passando o valor anual do contrato de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 468.783,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação do §3º, alínea b, item ii.11 da Cláusula Quarta do Contrato, para permitir distribuição do saldo de atendimentos não utilizados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506615-84.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, 136, I, e 124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Felipe de Guida.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152975> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00381/2025

Edição: 3621

Disponibilização: 08/09/2025 às 15h29m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 12/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 21.09.2025 e término em 21.09.2026, o convênio que tem por objetivo instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviço de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506677-87.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores(as) Heráclito Vieira De Sousa Neto e Maria Iraneide Moura Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153005> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00383/2025

Edição: 3621

Disponibilização: 08/09/2025 às 17h02m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.11.2025 e término em 10.11.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo I deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor VALOR GLOBAL por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2022, podendo ser rescindido quando o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços for finalizado, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512002-11.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e José Rocivan Barbosa Oliveira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152992> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00384/2025

Edição: 3621

Disponibilização: 08/09/2025 às 17h09m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a AUDITORIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre a Auditoria da 10ª CJM e o TJCE visando: I - O acolhimento e encaminhamento inicial de reeducandos oriundos de decisões proferidas pela Auditoria da 10ª CJM para prestação de serviços à comunidade, no âmbito do Estado do Ceará; II - O direcionamento dos valores decorrentes de prestação pecuniária, oriundos de Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) firmados no âmbito da Justiça Militar da União, para entidades previamente cadastradas pelo TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8513757-80.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aplicam-se à execução deste termo, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, além do art. 184 da Lei 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e o Dr. Rodolfo Rosa Telles Menezes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153020> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00379/2025

Edição: 3621

Disponibilização: 08/09/2025 às 17h29m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8516996-82.2025.8.06.0000; OBJETO: Contratação de 20 (vinte) inscrições no Summit de IA para Contratações Públicas, a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADO:** Instituto

Nacional de Excelência Pública (INEXP); DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 05 de setembro de 2025; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152995> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**CORRIGENDA 01978/2025****Edição: 3621****Disponibilização: 08/09/2025 às 16h15m****CORRIGENDA**

No Diário da Justiça, Edição nº 3604, disponibilizado no dia 13 de agosto de 2025, no qual consta a publicação da Portaria nº 1978/2025, referente ao processo administrativo nº 8500141-51.2025.8.06.0052

No anexo I e II da Portaria nº 1978/2025, de 13 de agosto de 2025, no cargo em comissão referente à Unidade 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE,

ONDE SE LÊ: "ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, simbologia DAE-5 ...".

LEIA-SE: "ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL, simbologia DAE-4...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de setembro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153009> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00062/2025****Edição: 3621****Disponibilização: 08/09/2025 às 10h28m****Expediente da Presidência nº 62/2025 - SGP****Referência: nº 8519755-40.2025.8.06.0000****Assunto: Saldos remuneratórios - Falecimento****Interessados: Luiza Eluina Moreira Cunha**

Trata-se de pedido, formulado por Luiza Eluina Moreira Cunha, representada pela advogada Emanuella Priscila de Lima Andrade, OAB-CE nº 41973, sobre levantamento dos saldos remuneratórios da servidora aposentada Marcia Maria Moreira, em virtude de seu falecimento em 01/07/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, e artigo 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 114.979,52 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo das férias de 2012 (25 dias) saldo das férias de 2022 (13 dias), férias proporcionais de 2023 (6/12 avos), bem como o 1/3 constitucional das férias de 2023, e o saldo total de licença especial (120 dias) sendo 30 dias referentes ao período de 22/08/1988 a 22/08/1993 e 90 dias referentes a 23/08/1993 a 23/08/1998, devendo o pagamento ser realizado, mediante apresentação de alvará judicial a quem seja declarado habilitado e legitimado para receber tal importância, em 6 parcelas iguais e mensais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2025, disponibilizada em 13/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 05 de setembro de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8508175-90.2025.8.06.0001

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessado: Alefi Davi Aragão Chaves

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, no valor total de R\$ 726,90 (setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor Alefi Davi Aragão Chaves, Matrícula 46920, referente à diferença de substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, em virtude de férias, compreendendo o período de 11/11/2024 a 15/11/2024, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 05 de setembro de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8500505-57.2025.8.06.0026

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessada: Elma Lúcia Costa de Paiva

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), à servidora Elma Lúcia Costa de Paiva, Mat. 2645, referente à substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional / DAJ-4, durante 05 (cinco) dias, por motivo de férias, compreendendo o período de 16/12/2024 a 20/12/2024, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.